



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

**FONE/FAX: (47) 3385-0487**

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 004/2014**

**O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**, através de suas Secretarias Municipais, torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o Processo Seletivo para as Vagas e/ou Reservas de Vagas: Agente Comunitário de Saúde ESF, Operário, Motorista, Operador de Máquina, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem PSF, Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Médico Ginecologista, Médico I, Atendente de Veterinário II, Vigilante Sanitário, Auxiliar de Mecânico, Professor I-20 a serem admitidos em caráter temporário.

**1- DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.** – As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas nos dias 18 de Agosto à 29 de Agosto de 2014, na Prefeitura Municipal de BENEDITO NOVO junto a Secretaria Municipal de Educação, de segundas à quintas-feiras das 09:00 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 e Sextas-Feiras das 09:00 as 11:30.

**1.1.1.** – Efetuada a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição.

**1.1.2.** – A inscrição poderá ser feita por procuração, devendo o procurador, no ato da inscrição, entregar cópia do documento de identidade.

**1.1.3.** – O Processo Seletivo pontuará títulos/aperfeiçoamento (para o magistério), prova escrita e prova prática de acordo com o cargo pretendido.

**1.2 Documentos para Inscrição:**

**1.2.1 Obrigatórios e de responsabilidade do candidato:**

- Fotocópia dos Documentos Pessoais (Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor, Certificado Militar);

- Fotocópia do Comprovante de escolaridade;

- Fotocópia do Comprovante de residência para os cargos de Agente comunitário de saúde.

- Procuração e fotocópia da carteira de identidade da pessoa que entregar a documentação se a inscrição for realizada via procuração.

- Fotocópias do Tempo de Serviço (para o Magistério), prestado junto a Rede Municipal, até 31 de julho de 2014. Expresso em anos, meses e dias, contendo data de início e término do vínculo; e dos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento.

**(ATENÇÃO: NÃO SERÃO FOTOCOPIADOS DOCUMENTOS NA PREFEITURA)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

**FONE/FAX: (47) 3385-0487**

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

**2. DOS CARGOS**

CARGOS	CÓDIGO	SÍMBOLO	CARGA HORARIA SEMANAL	VAGAS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
Operário	991010	OP	40h	01	Anos iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 815,84
Motorista	985001	MO	40h	RV*	Ensino Fundamental Completo	R\$ 976,87
Operador de Máquina	974010	OM	40h	RV*	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.000,34
Auxiliar de Mecânico	843004	AM	40H	01	Anos iniciais do Ensino Fundamental e Curso Básico em Mecânica	R\$ 1.186,75
Técnico em Enfermagem	12	TE	40h	RV*	Ensino Médio Completo. Curso de Técnico de Enfermagem com registro no COREN e Curso de Vacinador	R\$ 1.150,19
Técnico em Enfermagem ESF	18	ESF	40h	RV*	Ensino Médio Completo. Curso de Técnico de Enfermagem com registro no COREN e Curso de Vacinador	R\$ 1.150,19
Médico Ginecologista	17	MD-G	10h	01	Curso Superior em medicina com especialização em ginecologia e registro no CRM	R\$ 2.623,36
Médico I	61003	MD-I	20H	RV*	Curso Superior em medicina com	R\$ 5.246,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

**FONE/FAX: (47) 3385-0487**

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

					especialização em ginecologia e registro no CRM	
Agente Comunitário de Saúde (área 003 – micro área 4**)	319009	ESF	40h	RV*	1º Grau Completo	R\$ 726,44
Agente Comunitário de Saúde (área 003 – micro área 1***)	319009	ESF	40h	1	1º Grau Completo	R\$ 726,44
Auxiliar de Serviços Gerais I	531004	ASG-I	40h	01	Anos iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 779,31
Auxiliar de Serviços Gerais II	531005	ASG-II	20h	01	Anos iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 389,65
Professor I-20	141002	P-I-20	20h	RV*	Magistério Completo, ou Ensino Médio Completo Cursando nível superior a partir da 4ª fase, em pedagogia, normal superior.	R\$ 848,70
Atendente Veterinário II	649012	AV-II	40h	RV*	Anos iniciais do Ensino Fundamental, curso Básico em Veterinária e inseminação	R\$ 1.067,48
Vigilante Sanitário	572002	VS	35h	RV*	Ensino Médio Completo e Curso em Vigilância Sanitária	R\$ 1.411,96

\* RV: Reserva de vaga



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

**FONE/FAX: (47) 3385-0487**

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

\*\* ESF Alto Benedito Novo: Área 003; Micro área 4: Ribeirão Liberdade a partir da Escola Ribeirão Liberdade até a casa de Wigold Schweder + “Piranguinha” + Ribeirão Preto até a casa de Elias Harbs.

\*\*\* ESF Alto Benedito Novo: Área 003; Micro área 1: Rua Belo Horizonte e transversais (até a casa de Nelson Hinsching) + Rua Holanda e transversais (até casa de Leonardo Zickuhr) + Rua 1º de maio e transversais (até casa de Egon Draeger) + Rua das Missões e transversais.

- Para cargos de Agente comunitário de saúde, o candidato só poderá se inscrever na micro área desejada, caso resida na mesma.

### **3 – DA PROVA ESCRITA**

**3.1** – A prova escrita de que trata este Edital, acontecerá no dia 02 de Setembro de 2014, nas dependências do Escola de Educação Básica Teófilo Nolasco de Almeida, sito a Rua Celso Ramos - Centro, Benedito Novo/SC, às 19:00h.

**3.2.** - O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de quinze minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação e seu comprovante de inscrição.

**3.3** - Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

**a)** Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, retrato, filiação e assinatura.

**b)** Prestar prova sem que o seu pedido de inscrição esteja previamente confirmado.

**c)** Ingressar no estabelecimento de exame, após o horário estipulado.

**d)** Prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminado.

**3.4.** - Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas.

**3.5.** - Não haverá segunda chamada para a prova objetiva em etapa única, deste edital, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo.

**3.6.** - Após ser identificado e instalado em seu local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas.

**3.7** - Depois de identificado e instalado, o candidato não poderá ausentar-se da sala.

**3.8** - Durante as provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, pagers, tablets, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

**FONE/FAX: (47) 3385-0487**

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

**3.9.** - Será, também, eliminado do Processo Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) Deixar o local de realização da prova sem a devida autorização.
- b) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes.
- c) Proceder de forma a tumultuar a realização das provas.
- d) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio.
- e) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
- f) Deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações cedidas.

**3.10.** - Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.

**3.11.** - Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, sua folha de respostas assinada juntamente com o Caderno de Perguntas.

**3.12.** - A prova terá a duração conjunta de 2 (duas) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

**3.13.** - O candidato somente poderá deixar o local da prova 15 (quinze) minutos após o seu início.

**3.14.** - Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em outro ambiente.

**3.15 - PONTUAÇÃO**

<b>PROVA ÁREA</b>	<b>QUESTÃO</b>	<b>VALOR POR QUESTÃO</b>
		<b>TOTAL PONTOS</b>
Conhecimento Específicos	10	40
Português	05	20
Matemática	05	20
Conhecimento Gerais	10	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>100</b>

**3.15.1.** - A prova terá 30 (trinta) questões, com 4 (quatro) alternativas cada uma, distribuídas e avaliadas conforme a tabela acima.

**3.15.2.** - A pontuação final será a soma da pontuação obtida na prova somada à pontuação dos títulos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

**FONE/FAX: (47) 3385-0487**

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

**3.15.3.** - O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.

**3.15.4** - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

b) tiver a maior idade.

**4.1 DAS PROVAS PRÁTICAS:**

**4.1.1** - As provas práticas serão realizadas no dia 04 de setembro de 2014, a partir das 09:00 horas, no Ginásio Municipal João Alberto Pizzolatti, situado na Rua Cruz e Souza, nº 175, Centro, no Município de Benedito Novo – SC.

**4.1.2** - O candidato deverá comparecer ao seu local de prova prática com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade oficial com foto e ficha de inscrição. Quando exigida determinada habilitação para o cargo, no presente Edital para dirigir veículo, máquina ou equipamento, com o qual fará a prova prática, não se aceitará cópias, mesmo que autenticadas, e deverão estar trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.

**4.1.3** - Não será permitido ao candidato afastar-se do local definido para sua permanência, antes da realização da sua prova prática.

**4.1.4** - Sob pena de eliminação do Processo Seletivo, é vedado aos candidatos:

**4.1.4.1** - Durante a realização das provas práticas:

a) Consultar pessoas estranhas ao Processo Seletivo ou a outros candidatos.

b) O porte de aparelho de telefone celular ou qualquer outro equipamento de comunicação.

c) Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.

d) Fumar no recinto onde o candidato aguarda a realização da sua prova prática.

**4.1.4.2** - Após a realização da prova prática:

a) Retornar ao local definido para espera da prova prática, comunicando-se com os candidatos que ainda não a efetuaram.

b) Permanecer no local onde as provas práticas estão sendo realizadas.

**4.1.5** - Durante a realização das provas práticas, o candidato poderá sair do local definido para sua permanência, somente em caso especial e acompanhado de um fiscal.

**4.1.6.** As provas práticas serão avaliadas na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, sendo a nota desta prova expressa com 02 (duas) decimais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

**4.1.7.** - As tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova prática, para o cargo de Operador de Máquinas e Motorista, estarão especificadas e descritas em uma “Grade de Avaliação” que será preparada pela banca de elaboração e avaliação da Prova Prática.

**4.1.8.** - Durante a realização da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas e Motorista serão avaliados:

- a) Postura corporal durante execução da tarefa;
- b) Correto manuseio do veículo, máquina ou equipamento;
- c) Prática do disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações;
- d) Qualidade na execução da tarefa;
- e) Demonstração pelo candidato de que conhece as atividades do emprego para o qual se inscreveu.

**4.1.9.** - As provas práticas para o cargo de Operador de Máquinas serão realizadas em uma moto niveladora e em uma retro escavadeira. As provas práticas para o cargo de Motorista serão realizadas em um caminhão e/ou caçamba.

**4.1.10.** - As máquinas, que serão utilizadas nas provas práticas serão fornecidas pela Prefeitura Municipal de Benedito Novo e deverão ser utilizados no estado em que se encontrarem.

**4.1.11.** - Os candidatos deverão tomar todas as precauções capazes de assegurar a segurança pessoal e a operação segura das máquinas/veículos, colocados ao seu dispor, dos quais declaram conhecer o funcionamento e operação.

**4.1.12.** - Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e/ou do veículo, máquina ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.

## **4.2 - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS E MÚLTIPLA ESCOLHA PARA OS CARGOS DE:**

### **NÍVEL FUNDAMENTAL.**

#### **Língua Portuguesa**

**1.** Fonologia: encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica, prosódia, ortografia, acentuação. **2.** Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras. **3.** Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, pontuação. **4.** Semântica: significação das palavras no texto. **5.** Interpretação de texto.

#### **Matemática**

**1.** Conjunto dos números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. **2.** Propriedades, comparação. **3.** Expressões numéricas. **4.** Teoria dos números: pares, ímpares, múltiplos, divisores, primos, compostos, fatoração, divisibilidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

**FONE/FAX: (47) 3385-0487**

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

### **Conhecimentos Gerais**

1. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. 2. Fundamentos históricos, geográficos, econômicos, políticos e atuais do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município de Benedito Novo.

### **NÍVEL MÉDIO**

#### **Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal. Flexão verbal. Pronomes (emprego, formas de tratamento, colocação dos pronomes oblíquos/átonos). Verbos: conjugação e vozes; regulares, irregulares e impessoais. Concordância verbal. Concordância nominal. Regência verbal. Regência nominal. Emprego da crase. Pontuação. Literatura Brasileira e Catarinense

#### **Matemática**

Adição, subtração, multiplicação, divisão com números inteiros e fracionários; Sistema Métrico Decimal; Divisão proporcional; Juros e descontos simples; Médias Aritméticas, Geométricas e Ponderada; Regra de Três simples e composta; Conjuntos; Progressão Aritmética e Geométrica; Relações e Funções; Logaritmos, Equação Logaritmos; Análise Combinatória; Trigonometria; Matrizes; Binômio de Newton; Números Complexos; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Funções; Funções Quadráticas; Problemas Envolvendo Operações.

### **Conhecimentos Gerais**

Conhecimentos Atuais, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; Terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; População; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; História do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Benedito Novo. Aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do Município de Benedito Novo e do Estado de Santa Catarina.

### **NÍVEL SUPERIOR**

#### **Língua Portuguesa**

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego da Estrutura, formação e classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência verbal e nominal. 11. Significação literal e contextual de vocábulos. 12. Análise sintática: sujeito, termos ligados ao nome e termos ligados ao verbo. 13. Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos e correspondência oficial.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

### **Matemática**

**1.** Números: naturais, inteiros, racionais e reais. **2.** Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. **3.** Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. **4.** Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. **5.** Média aritmética simples e ponderada. **6.** Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau; Equações e inequações de primeiro e segundo graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. **7.** Razão e proporção; Regra de três simples e composta. **8.** Porcentagem; Juros. **9.** Probabilidade. **10.** Equações do 2º grau. **11.** Juros simples e compostos. **12.** Moeda, câmbio, títulos e valores.

### **Conhecimentos Gerais**

**1.** Constituição Federal e suas emendas: dos Princípios Fundamentais, dos Direitos e Garantias Fundamentais, da Nacionalidade e dos Direitos Políticos. **2.** Políticas públicas. **3.** Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. **4.** Fundamentos históricos, geográficos, econômicos, políticos e atuais do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município de Benedito Novo. **5.** Noções de Informática: Sistema operacional Windows. Noções do ambiente Microsoft Office (Power Point, Word e Excel). Conceitos relacionados à Internet.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICOS (Referente a cada cargo)**

#### **Agente Comunitário De Saúde**

Saúde pública e saneamento básico; Endemias e epidemias; Noções básicas das seguintes endemias: Dengue, Esquistossomose, Leishmaniose, Leptospirose; Prevenção primária das endemias citadas anteriormente; Classificação dos agentes transmissores e causadores das endemias citadas anteriormente; Combate aos agentes transmissores das endemias citadas anteriormente, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde; Visitas domiciliares e aos pontos estratégicos: fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade, papel do agente na educação ambiental e saúde da população; Saúde como dever do estado; Saúde como direito social; Noções básicas sobre o SUS; Entendimento sobre a participação da comunidade na gestão do SUS; As atribuições do agente comunitário de saúde; A participação do agente comunitário de saúde a grupos específicos; Promoção da saúde: conceito e estratégias; Formas de aprender e ensinar em educação popular, Cultura popular e sua relação com processos educativos; Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso; Noções de ética e cidadania; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Legislação: Lei nº 8.080, de 19/09/1990 e suas alterações, Lei nº 8.142, de 28/12/1990 e Constituição Federal nos Artigos 196 a 200, sobre o Sistema Único de Saúde (SUS); Ações e Programas do Ministério da Saúde; Lei nº 8.069, de 13/07/1990, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 10.741, de 01/10/2003 sobre o Estatuto do Idoso; Lei nº 11.350, de 05/10/2006, que dispõem sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias; Portaria nº 648, de 28/03/2006 do Ministro da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

e normas para a organização da Atenção Básica para o Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

### **Médico I**

**Conhecimento Técnico-Científico:** 1. Dor fisiopatologia. 2. Dor torácica. 3. Dor abdominal. 4. Cefaleias. 5. Dor lombar e Cervical. 6. Distúrbios da regulação térmica. 7. Calafrios e Febre. 8. Dores musculares, Espasmos, Cãibras e Fraqueza muscular. 9. Tosse e hemoptise. 10. Dispneia e edema pulmonar. 11. Edema. 12. Cianose, hipoxia e policitemia. 13. Hipertensão arterial. 14. Síndrome de choque. 15. Colapso e morte cardiovascular súbita. 16. Insuficiência cardíaca. 17. Insuficiência coronária. 18. Bradiarritmias. 19. Taquiarritmias. 20. Cateterismo e Angiografia cardíaca. 21. Febre reumática. 22. Endocardite infecciosa. 23. Miocardiopatias e miocardites. 24. Infarto agudo do miocárdio. 25. Cor pulmonale. 26. Parada cardiorrespiratória. 27. Constipação. 28. Diarréia e Distúrbios da função ano retal. 29. Aumento e perda de peso. 30. Hematêmese e melena. 31. Hepatite aguda e crônica. 32. Icterícia e hepatomegalia. 33. Cirrose. 34. Distensão abdominal e ascite. 35. Coledocolitíase. 36. Doenças do pâncreas. 37. Líquidos e eletrólitos. 38. Acidose e alcalose. 39. Anemias. 40. Hemorragia e trombose. 41. Biologia do envelhecimento. 42. Problema de saúde do idoso. 43. Diagnóstico e manuseio das afecções mais comuns da pessoa idosa. 44. Avaliação e diagnóstico das doenças infecciosas. 45. Diarreia infecciosa aguda e intoxicação alimentar. 46. Doenças sexualmente transmissíveis. 47. Síndrome de angustia respiratória do adulto. 48. Estado de mal asmático. 49. Doença pulmonar obstrutiva crônica. 50. Tromboembolismo pulmonar. 51. Insuficiência renal aguda. 52. Insuficiência renal crônica. 53. Glomerulopatias. 54. Obstrução das vias urinárias. 55. Lúpus eritematoso sistêmico. 56. Artrite reumatoide. 57. Vasculites. 58. Doença articular degenerativa. 59. Artrite infecciosa. 60. Distúrbios da coagulação. Diabetes mellitus. 61. Doenças da tireoide. 62. Doenças vasculares cerebrais, traumatismo cranioencefálico e raquimedular. 63. Virose do sistema nervoso central: meningites e encefalites. 64. Coma. 65. Doenças ocupacionais. 66. Acidentes do trabalho. 67. Neoplasias. 68. Carências nutricionais. Legislação: Lei Nº. 8.080, de 19/09/1990 e suas alterações, Lei Nº. 8.142, de 28/12/1990 e Constituição Federal nos Artigos 196 a 200 sobre o Sistema Único de Saúde (SUS); Ações e Programas do Ministério da Saúde; Lei Nº. 8.069, de 13/07/1990 sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Nº. 10.741, de 01/10/2003 sobre o Estatuto do Idoso; Portaria Nº. 648, de 28/03/2006 do Ministro da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF); Portaria MS/GM Nº. 373, de 27/02/2002, sobre a Norma Operacional da Assistência a Saúde – NOAS-SUS; Código de Ética dos Profissionais de Medicina; Normas que regulamentam o exercício profissional de Medicina.

### **Operário**

1. Noções básicas de manutenção, higiene, limpeza e conservação de móveis, instalações e terrenos. 2. Equipamentos, utensílios e ferramentas empregados na manutenção de edifícios, calçadas, pontes e ruas. 3. Pintura de paredes, tetos, assoalhos, árvores, muros, ruas, pontes, palcos, palanques e móveis: técnicas, ferramentas e materiais. 4. Carga, transporte e descarga de materiais. 5. Noções básicas sobre a utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. 6. Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e manutenção do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

patrimônio. 7. Noções básicas de Relações Humanas no trabalho. 8. Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho. 9. Primeiros socorros. 10. Ética profissional.

### **Auxiliar de Serviços Gerais I e II**

1. Noções de alimentação, nutrição e grupos de alimentos e seu valor nutricional. 2. Conhecimentos sobre características e qualidade dos alimentos. 3. Conhecimentos sobre quantidades, porções e medidas caseiras. 4. Etapa da produção de refeições: recepção e armazenamento de gêneros alimentícios, pré-preparo, preparo e distribuição. 5. Noções básicas de conservação, manutenção, cozimento, armazenamento e reposição dos alimentos. 6. Adequação da alimentação do escolar e do adolescente. 7. Controle de estoque e técnicas de armazenamento de gêneros alimentícios. 8. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios. 9. Higienização de alimentos: procedimentos para lavagem de frutas e legumes, abertura de embalagens e acondicionamento de alimentos prontos. 10. Noções básicas de conservação, manutenção, higiene e limpeza e conservação de móveis e instalações. 11. Noções básicas sobre a utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. 12. Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e manutenção do patrimônio. 13. Noções básicas de Relações Humanas no trabalho. 14. Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho. 15. Primeiros socorros. 16. Ética profissional.

### **Operador de máquina**

1. Lei N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). 2. Normas Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão; Da educação para o trânsito; Da sinalização de trânsito; Das infrações; Dos crimes de Trânsito; Direção Defensiva; Inspeção e cuidados com os veículos. 3. Noções de mecânica leve e pesada. 4. Conhecimentos gerais sobre máquinas e equipamentos: preparativos para funcionamento da máquina; parada do motor; painel de controle; combustível, fluídos e lubrificantes; compartimento do operador; principais controles de operação; controles da caixa de mudanças; instruções para o manejo da máquina; manutenção e lubrificação: principais pontos de lubrificação; tabelas de manutenção periódica; sistema de arrefecimento do motor (radiador, correias, bomba d'água); sistema de combustível; sistema elétrico; sistema de frenagem; sistema de purificação de ar do motor; procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores, direção, freios e pneus. 5. Noções básicas de Relações Humanas no trabalho. 6. Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho. 7. Primeiros socorros. 8. Ética profissional.

### **Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem ESF**

Técnicas Básicas de Enfermagem; Sinais Vitais, Temperatura, Pulsação, Respiração, Pressão Arterial, Procedimentos em Unidades Básicas de Saúde; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). 2. Doenças Transmissíveis. 3. Saneamento Básico, Ações de Vigilância Epidemiológica, Programas de Saúde Públicas, Noções básicas na administração de fármacos; Noções de anatomia e fisiologia; Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. 4. Enfermagem Médico Cirúrgica: Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis – defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. 5.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos. 6. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. 7. Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. 8. Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros. 9. Procedimentos de urgência para ferimentos, desmaio, vertigens e corpos estranhos.

### **Motorista**

1. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). 2. Normas Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão; Da educação para o trânsito; Da sinalização de trânsito; Das infrações; Dos crimes de Trânsito; Direção Defensiva; Inspeção e cuidados com os veículos. 3. Noções de mecânica leve e pesada. 4. Conhecimentos gerais sobre veículos: conhecimentos práticos de operação e manutenção do veículo; procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores; sistema de lubrificação; arrefecimento; transmissão; suspensão; direção; freios; pneus; painel de instrumentos; sistema elétrico. 5. Noções básicas de Relações Humanas no trabalho. 6. Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho. 7. Primeiros socorros. 8. Ética profissional.

### **Atendente de Veterinário II:**

Epidemiologia geral; Princípios de Higiene; Assepsia, antissepsia, desinfecção, esterilização; Controle de vetores e roedores; Zoonoses (Raiva, Brucelose, Leptospirose, Tuberculose, Cisticercose, Toxoplasmose e Leishmaniose); Diagnóstico clínico e laboratorial e tratamentos inerentes à área de Medicina Veterinária; Esquema atualizado da profilaxia e tratamento antirrábico humano. Medicina Veterinária Preventiva. Inspeção de Produtos de Origem Animal. Anatomia Patológica Veterinária. Farmacologia e Terapêutica Veterinária. Patologia dos Animais Domésticos. Parasitologia Veterinária. Microbiologia Veterinária. Comércio e Legislação no Âmbito da Medicina Veterinária. Manejo Zootécnico dos Animais Domésticos. Relações interpessoais: relações humanas/interpessoal, comunicação interpessoal, ética e postura profissional, integração, empatia, argumentação flexível. O papel do atendimento nas organizações, o público/cidadão, deveres e responsabilidades, características adequadas ao profissional de atendimento ao público, atendimento telefônico, habilidades de transmissão e recepção da informação. Inseminação artificial.

### **Médico Ginecologista:**

1.Planejamento familiar. 2.Dor pélvica e dismenorreia. 3.Doenças sexualmente transmissíveis e infecções geniturinárias. 4.Gravidéz ectópica. 5.Doenças benignas do trato reprodutivo. 6.Cirurgias para patologias benignas e malignas do trato genital inferior. 7. Incontinência urinária de esforço, uretrocele, cistocele e distopias do útero. 8.Doença inflamatória pélvica. 9.Endocrinologia ginecológica (amenorreia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, desenvolvimento sexual, puberdade e climatério). 10.Infertilidade. 11.Endoscopia ginecológica. 12.Endometriose. 13.Câncer do colo uterino. 14.Propedêutica do colo uterino. 15.Câncer de ovário. 16.Câncer de vulva. 17.Câncer de endométrio. 18.Doenças benignas e malignas da mama. 19.Ginecologia infanto-puberal.

### **Professor:**

1. A função social da escola pública; 2. A Educação na nova LDB; 3. FUNDEB; 4. Princípios éticos profissionais; 5. O Projeto Político Pedagógico na escola; 6. Análise verbal, acentuação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

gráfica, pronomes retos e oblíquos, substantivo, adjetivo, preposição, composição e interpretação de texto, termos integrantes da oração, estrofe e verso; 7. Orientação e localização quanto ao sistema planetário, o Estado no território brasileiro, econômico e político, fatores preponderantes no processo de desenvolvimento sustentável, 8. A ação matemática no cotidiano, sistema de numeração, operações da matemática, a noção de fração, porcentagem, valores decimais, unidades de medidas (arroba, hectare, tonelada, morgo, etc.), cálculo de área; 9. O ser humano e sua relação com a natureza, o meio biótico e abiótico; a matéria e os estados físicos, os reinos, fauna e flora catarinense, a terra, a água e o ar, reservas ecológicas. 10. Conhecimento da lei 8.009/90 (ECA). 11. Concepções teóricas – metodológicas da proposta curricular do município.

### **Mecânico:**

1. Conhecimento de mecânica em geral; 2. Tipos de manutenção; 3. Planos de manutenção e lubrificação; 4. Conhecimento de máquinas operatrizes; 5. Conserto de defeitos de máquinas ou equipamentos; 6. Conhecimento de ferramentas e acessórios utilizados na mecânica de manutenção; 7. Conhecimento de tipos de lubrificantes e sua aplicação; 8. Funcionamento elétrico e mecânico das máquinas. 9. Relações interpessoais: relações humanas/interpessoal, comunicação interpessoal, ética e postura profissional, integração, empatia, argumentação flexível.

## **5- DA DIVULGAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE REVISÃO**

**5.1** - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em lista específica. A listagem será exposta na Prefeitura Municipal de Benedito Novo e no Sítio do Município de Benedito Novo: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br) no dia 04 de Setembro de 2014.

**5.2.** - Solicitação de revisão da classificação - O candidato poderá requerer por escrito no dia 05 de Setembro de 2014 em horário de expediente da Prefeitura Municipal, solicitação de revisão, devendo ser a mesma fundamentada. Os casos serão revisados, resultando em nova classificação e consequente homologação a ser divulgada no dia 09 de setembro 2014.

## **6 - DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** – Para os cargos integrantes deste Processo Seletivo com vaga, os classificados serão convocados para escolha no dia 10 de setembro de 2014, no departamento Pessoal onde serão solicitados a documentação necessária para a contratação.

**6.2.** – Os cargos integrantes deste Processo Seletivo com Reserva de Vaga, serão convocados, dentro da necessidade, conforme surgirem novas vagas através de chamada individual dos candidatos, pela ordem de classificação.

**6.3.** - É expressamente proibido desistir de vagas escolhidas em chamadas anteriores para escolha de novas vagas.

**6.4.** - O candidato que escolher vaga e não assumir o cargo será eliminado do processo seletivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

**FONE/FAX: (47) 3385-0487**

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

**7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1-** O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

**7.2-** O candidato que, no ato da inscrição ou no dia da prova, prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes.

**7.3.** - O presente Edital de Seleção Pública terá validade pelo período que anteceder a efetivação por meio do Concurso público e poderão ocorrer mudanças com alterações ou cancelamento de contratos, inclusive, prevalecendo o excepcional interesse público.

**7.4.** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão para Acompanhamento do Processo Seletivo para Admissões de Caráter Temporário, observada a legislação vigente.

**7.5.-** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com acesso através do Sítio do Município de Benedito Novo: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br).

**7.5.1.** – Não serão fornecidas por estas Secretarias cópias impressas do presente Edital.

Benedito Novo, 15 de agosto 2014.

**JEAN MICHEL GRUNDMANN**

Prefeito Municipal